

PORTARIA PGJ/PI N° 557/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, de 07 de fevereiro a 07 de março de 2016, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES**, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça